



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 191, de 13 de junho de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, II, Alínea m, do Ato 54/2015, considerando o item I da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 2.566/2015 e o disposto no Proad nº 123/2015, RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 512/2015, de 03 de agosto de 2015, para designar o Diretor-geral **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, cedido a este Regional, como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Corte e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em substituição à servidora **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**;

II – o servidor ora designado deverá acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Acordo, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral

